



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.083, DE 22 DE AGOSTO DE 2.008**

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MASSAKO NAKAGAWA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.  
Projeto de Lei nº 72/08, de autoria dos Vereadores Elias Antonio Neto e Aparecida de Fátima Sabotto da Silva.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se RUA MASSAKO NAKAGAWA a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 5" e localizada no Residencial Cristo Redentor, nesta cidade, cadastrada sob nº 823, no cadastro de logradouro público.


**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e dois de agosto de dois mil e oito.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas